

**INDICAÇÃO N° 102/20**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que quadra de esportes Três Marias apresenta falhas em sua iluminação que tem prejudicado aqueles que fazem uso dela para atividades esportistas. Algumas lâmpadas queimadas impedem a prática do esporte no referido local. Desta forma pede-se que o Poder Público viabilize a manutenção do espaço para que seja usado conforme sua finalidade precípua.

**Justificativa**

O fomento da atividade esportiva é um dever do Estado, em razão disso, a manutenção desses espaços públicos de sua responsabilidade passa a ser situação de essencial cuidado.

Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2020.

**DAVI OLIVEIRA SOUSA - VEREADOR**